



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Gerência de Contratação**

**Processo Administrativo n°** : 0007144-55.2022.8.01.0000  
**Local** : Rio Branco  
**Unidade** : GECON  
**Requerente** : SUMBE  
**Requerido** : Tribunal de Justiça do Estado do Acre  
**Assunto** : **Contrato - serviço de manutenção preventiva e corretiva no sistema de telefonia**

**AUTORIZAÇÃO**

Nos moldes do art. 38, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório visando à contratação de serviço de manutenção **preventiva e corretiva no sistema de telefonia** do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, compreendendo a estrutura de cabeamento interno, aparelhos telefônicos, centrais telefônicas, PABX virtual, sistema de conectividade PABX/interface móvel/fixar e ainda a programação de serviço na central, seja digital ou analógica, em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência.

Na oportunidade, **APROVO** o 'Estudo Técnico Preliminar' (evento n. 1418327) e o 'Termo de Referência' (evento n. 1423577).

Data e assinatura eletrônicas.

Rio Branco-AC, 23 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal**, em 23/03/2023, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1425514** e o código CRC **067BE869**.